

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

163.362/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **163.362**

IMÓVEL: Lote de terreno nº 02 (dois), da Quadra nº 90 (noventa), da **Planta MORADIAS SÍTIO CERCADO VII-B**, situado no Bairro Sítio Cercado, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 12,00 metros de distância da esquina com a Rua Tenente Júlio Jacoboski, de forma irregular, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,18 metros e confronta com o Lote nº 28; pelo lado esquerdo mede 20,11 metros e confronta com o Lote nº 01 e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o Lote nº 03; fechando o perímetro e perfazendo a **área total de 161,16 metros quadrados**. Indicação Fiscal: **Setor 84, Quadra 547, Lote 002.000-8**.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 45, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 3 e 9 (três e nove) da Matrícula nº 10.988, 7 (sete) da Matrícula nº 55.197, 2 (dois) da Matrícula nº 72.251 e 3 (três) da Matrícula nº 72.727 e Matrícula nº 97.849, todas deste Ofício.

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento nº 60/2005. Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2012. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/163.362 - Prot. 433.824, de 16/07/2012 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 082/085, do Livro 491-N, no Serviço Notarial Distrital de Umbará, desta Comarca de Curitiba, em 29 de maio de 2012, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, já mencionada, **VENDEU** à **SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI**, brasileira, casada, em 07/10/1995, sob o regime de comunhão universal de bens, com **ILSON VOLPI**, comerciante, portadora da C.I. nº 4.981.524-7-PR e do CIC nº 713.993.309-00, residente e domiciliada à Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, 536 - Sítio Cercado, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$5.761,48 (cinco mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 28189/2012, sobre o valor de R\$56.700,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 13/08/2012. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo immobilizado, razão pela qual, e nos termos da OS-INSS nº 207/99, alterada pela OS-INSS nº 211/99 e da IN/SRF nº 93, de 23.11.2001, da Secretaria da Receita Federal, deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$11,52, quitada. Custas: **SEGUE NO VERSO**

MATRÍCULA Nº
163.362

RUBRICA




FICHA

163.362/ 02F


CONTINUAÇÃO

tornou-se **INDISPONÍVEL**. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2022. (a)


AGENTE DELEGADO.

hlp

AV-5/163.362 - Prot. 704.658, de 11/04/2022 - A requerimento de 11 de abril de 2022, devidamente assinado, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 06 de abril de 2022, pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, nos autos nº 0015338-29-2019.8.16.0001, de Ação de Cumprimento de Sentença (Causas Supervenientes à Sentença), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar, **que foi admitida pela referida Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Ação de Cumprimento de Sentença (Causas Supervenientes à Sentença), autuada sob nº 0015338-29.2019.8.16.0001, onde figuram, como exequente, FRIGODASKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA (CNPJ/MF sob nº 08.916.434/0001-48) e como executado, ILSON VOLPI, (C.I. nº 4.604.179-8-SSP-PR e CPF/MF sob nº 742.967.019-91), sendo atribuído a dívida o valor de R\$135.698,36 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI e de seu marido, o executado ILSON VOLPI, sujeito a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$271,40, conforme a Guia nº 14000000007982172-9, estando aí incluído o valor do imóvel matriculado nesta Serventia sob nº 163.361. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2022. (a)**


AGENTE DELEGADO.

BE.

R-6/163.362 - Prot. 709.718, de 26/05/2022 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 17 de maio de 2022, nos Autos (processo) nº 0015338-29.2019.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Causas Supervenientes à Sentença), em que figuram como **exequente**, FRIGODASKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ/MF nº 08.916.434/0001-48 e como **executado**, ILSON VOLPI, C.I. nº 4.604.179-8-SSP-PR e CPF/MF nº 742.967.019-91, em trâmite perante o Juízo de Direito da Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI e seu marido o executado ILSON VOLPI, para**

SEGUE



CONTINUAÇÃO

garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$63.593,13 (sessenta e três mil e quinhentos e noventa e três reais e treze centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000008119050-1 no valor de R\$127,19, quitada, com abrangência do imóvel matriculado nesta Serventia sob n° 163.361. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

Wilson Olandoski Barboza
ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

NTR

8cl

R-7/163.362 - Prot. 720.593, de 29/08/2022 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 28 de julho de 2022, nos Autos n° 0010898-27.2018.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), em que figuram como exequente, ITAÚ UNIBANCO S.A. e como executados, ILSON REPRESENTACOES COMERCIAIS - EIRELI e ILSON VOLPI, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima (20ª) Vara Cível de Curitiba, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC001789108), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de SIMONE APARECIDA BINOTTI VOLPI e seu marido o executado ILSON VOLPI**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$1.297.243,15 (um milhão e duzentos e noventa e sete mil e duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos), atualizado em 27/06/2022, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000008441486-9 no valor de R\$2.594,49, quitada - com abrangência do imóvel da matrícula 163.361 desta Serventia. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

hlp

DE

R-8/163.362 - Prot. 735.895, de 23/01/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de de Penhora lavrado em 20 de janeiro de 2023, nos Autos n° 0013326-08.2020.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença, em que figuram como **exequente**, RACK & RACK SUPERMERCADO LTDA - ME (CNPJ/MF n° 05.523.564/0001-22) e como **executados**, ILSON VOLPI (CPF/MF n° 742.967.019-91) e SIMONE APARECIDA BINOTTI VOLPI (CPF/MF n° 713.993.309-00), em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima Quarta (24ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados SIMONE APARECIDA BINOTTI VOLPI e seu marido ILSON VOLPI**, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta do Termo de Penhora que foi atribuído à causa o valor de R\$621.034,58 (seiscentos e vinte e um mil e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000008890120-9 no valor de R\$1.242,07, quitada em 23/01/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

SEQUE

RUBRICA



FICHA

163.362/ 03F

CONTINUAÇÃO

fsr

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

SEGUE

